



LEI Nº 4.945, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.996

Ratifica denominações das dependências do Cine-Teatro

Polytheama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 1.996, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

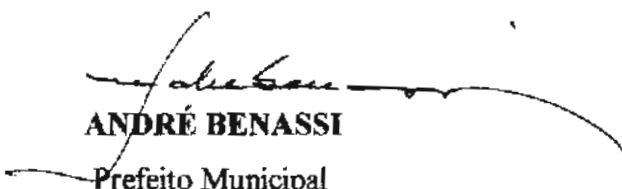
Art. 1º - São ratificadas as seguintes denominações das dependências do **CINE-TEATRO POLYTHEMA**, conferidas através do Decreto nº 10.320, de 12 de setembro de 1.988:

I - sala de teatro: "**Auditório DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA**";

II - saguão: "**Sala Arquiteto ARIOSTO MILA**";

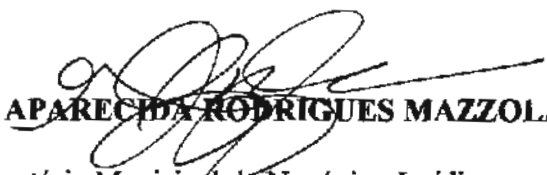
III - sala da administração: "**Sala JURANDYR DE SOUZA LIMA**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos